

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Determina a criação e designa a composição da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 703ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada virtualmente nos dias 19 e 20 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 19.568/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação e designar os membros da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2021, conforme a seguir relacionado.

Comissão	Competências	Membros
Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho dos Funcionários do Cofecon	Negociar com o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Distrito Federal proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para o exercício de 2021 a ser submetida à deliberação do plenário do Cofecon.	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon